

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 012/2026 - SEDUC-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA TRIBUTÁRIA COM A FINALIDADE DE REGULARIZAR RETENÇÃO AOS COFRES MUNICIPAIS DOS VALORES DE IMPOSTO DE RENDA (IRRF) DE SEUS FORNECEDORES E RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS, RELACIONADO NAS PARCELAS INDENIZATÓRIAS, E DEMAIS FATORES INDEVIDAMENTE PAGOS SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) DOS SERVIDORES/EMPREGADOS/CONTRATADOS SUBMETIDOS A ESTA GESTÃO. À CITAR: AVISO PRÉVIO INDENIZADO, AUXÍLIO DOENÇA, SALÁRIO MATERNIDADE, 1/3 FÉRIAS, HORA-EXTRA, DESCANSO SEMANAL REMUNERADO, ADICIONAL NOTURNO E INSALUBRIDADE, AUDITAR E ALINHAR RECUPERAÇÃO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS JÁ LISTADAS EM ADEQUAÇÃO GILL FAP (ANTIGO SAT/RAT) EM TODO O PERÍODO NÃO PRESCRITO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE. **Fundamento Legal:** art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e” da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021. Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em 23 de maio de 2026. CONTRATADA em face proposta apresentada fica consignado o valor inicial de R\$ 4.155.861,99 (Quatro Milhões, Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Nove Centavos), conforme carta apresenta, ou o que for aquilatoado com exatidão ao objeto do IRRF, com previsão de pagamentos à título de honorários, no valor de R\$ 831.172,39 (Oitocentos e Trinta e Um Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos) e R\$ 989.827,78 (Novecentos e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos), conforme carta apresenta, ou o que for aquilatoado com exatidão ao objeto do RCP, com previsão de pagamentos à título de honorários, no valor de R\$ 197.965,56 (Cento e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos) ou o que for apurado, e sempre para cada R\$1,00 (um real) recuperado remunerado em R\$ 0,20 (vinte centavos de real), sendo, portanto, à margem de 20% (vinte por cento de real) do êxito efetivamente compensado e/ou restituído no crédito tributário recuperado conforme abrangência expressa no presente contrato ao valor somado nos 2 (dois) objetos em R\$ 5.145.689,77 (Cinco milhões, Cento e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos) ou valor aquilatoado efetivamente recuperado e compensado/restituído conforme seja. **Contratante:** Secretaria de Administração e Finanças - **Contratada:** **TRIBUTARIE EFICIÊNCIA FISCAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.468.681/0001-33. Dotações Orçamentárias da Secretaria de Administração e Finanças - **0401.04.122.0402.2.008** - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. Origem de Recursos: 1.500.0000,00 - **Data da Assinatura do Contrato:** 26 de maio de 2026 - **Vigência:** da data de assinatura do contrato por até 12 (doze) meses - **Fundamentação Legal:** art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e” da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021. **Signatários:** Adeilton Mendonça Amaro (Contratante); Bruno Romero Pedrosa Monteiro (Contratado).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 011/2026 - SEDUC-OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VOLTADOS A, DIAGNÓSTICO JURÍDICO DO PORTFÓLIO DE PRECATÓRIOS E DIREITOS CREDITÓRIOS DO MUNICÍPIO; COMPREENDENDO INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CUMPRIMENTOS DE SENTENÇA RELATIVOS A CRÉDITOS FEDERAIS, VISANDO A MAPEAR E ANALISAR OS DIREITOS DISPONÍVEIS PARA EVENTUAL OPERAÇÃO DE CESSÃO ONEROSA, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 208/2024; ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ESTRUTURAÇÃO NORMATIVA E CONTRATUAL DE EVENTUAL CESSÃO ONEROSA DE DIREITOS CREDITÓRIOS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 208/2024, COM FINS DE SUBMISSÃO À CÂMARA MUNICIPAL; ASSISTÊNCIA JURÍDICA À ADMINISTRAÇÃO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIOS, MINUTAS CONTRATUAIS, PARECERES JURÍDICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS À OPERAÇÃO; ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ESTRUTURAÇÃO NORMATIVA, CONTRATUAL E DOCUMENTAL DE EVENTUAL CESSÃO ONEROSA DE DIREITOS CREDITÓRIOS, EM CONFORMIDADE COM OS DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 208/2024 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **Fundamento Legal:** art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e” da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021. Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em 23 de maio de 2026. **Valor Global: 5 (cinco)** do valor nominal bruto do crédito perseguido pelo Município, em observância ao princípio da proporcionalidade, a remuneração supra está limitada ao teto remuneratório de **10% (dez por cento)** sobre o valor efetivamente devido ao Município em razão de cessão onerosa, a ser computado após eventual deságio. **Contratante:** Secretaria de Educação - **Contratada:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 35.542.612/0001-90. Dotação Orçamentária: 0501.12.361.1215.2.024: 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais. **FONTE DE RECURSOS:** 1500100100 - **Data da Assinatura do Contrato:** 26 de maio de 2026 - **Vigência:** da data de assinatura do contrato por até 12 (doze) meses - **Fundamentação Legal:** art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e” da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021. **Signatários:** Francisco Cleano Lima Melo (Contratante); Bruno Romero Pedrosa Monteiro (Contratado).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE POR DENÚNCIA POR INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 001/2026. O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE, NO ESTADO DO CEARÁ, SEBASTIÃO MARTINS DA FROTA NETO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, A TODOS QUE ESTE LEREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO, QUE NESTA COMISSÃO PROCESSANTE TRAMITA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026 POR DENÚNCIA POR INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA EM QUE É DENUNCIADA A SRª. BRUNA GOMES FROTA ARAÚJO, BRASILEIRA, VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, INSCRITA NO CPF SOB O Nº: 899.485.643-91, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ALAMEDA MARANHÃO, 105, COLINA DA BOA VISTA, SOBRAL/CE, CEP: 62039-110, PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA PREVISTA NOS INCISOS VII, VIII E X, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO-LEI DE Nº 201, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1967. E COMO ELA, EM QUE PESEM VÁRIAS TENTATIVAS, NÃO FOI LOCALIZADA NO SEU ENDEREÇO DOMICILIAR E PROFISSIONAL, ENCONTRANDO-SE, PORTANTO, EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FICA NOTIFICADA, ATRAVÉS DESTA, PARA QUE, NO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO, APRESENTE DEFESA PRÉVIA, POR ESCRITO, INDICANDO AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR E ARROLANDO TESTEMUNHAS, ATÉ O MÁXIMO DE 10 (DEZ), EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, DO ARTIGO 5º, DO DECRETO-LEI 201/67, A SER DIRECIONADA À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PROCESSANTE, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO/E-MAIL: COMISSAOPROCESSANTECMF@GMAIL.COM, ATÉ ÀS 23:59 DO ÚLTIMO DIA DO PRAZO OU ATRAVÉS DO PROTOCOLO FÍSICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE, COM ENDEREÇO NA AV. CRIANÇA DANTE VALÉRIO, 481 ALTOS, CENTRO, FORQUILHA, CEP: 62115-000, COM HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS. O PRESENTE EDITAL SERÁ DISPONIBILIZADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, A SER PUBLICADO 2 (DUAS) VEZES, COM INTERVALO DE TRÊS DIAS, PELO MENOS, CONTADO O PRAZO DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 201/67. FORQUILHA, CE, EM 03 DE JUNHO DE 2026. SEBASTIÃO MARTINS DA FROTA NETO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE016/2026-SESA – A Prefeitura Municipal de Crateús, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que, após o regular processamento da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº PE016/2026-SESA, cujo **OBJETO** é a Aquisição de mobiliários para as unidades de saúde e outros materiais de consumo, conforme Convênio Nº 23/2026, MAPP-5541, oriundo do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús/CE, foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o resultado do certame às empresas: **VANGUARDA INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 27.975.551/0003-99, por R\$ 85.435,60; **FONTELE TAVARES - ASSESSORIA EM SAUDE LTDA**, CNPJ nº 61.277.748/0001-20, por R\$ 104.869,00; **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ nº 16.902.612/0001-00, por R\$ 61.076,80; **LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 19.831.793/0001-19, por R\$ 38.997,00; **FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 02.908.738/0001-87, por R\$ 119.409,60; **JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI**, CNPJ nº 41.380.220/0001-75, por R\$ 144.237,50; **A.J.G. HACHEN LTDA**, CNPJ nº 50.427.383/0001-57, por R\$ 92.700,00; **LUNNA LIMA DIAS DE ALMEIDA LTDA**, CNPJ nº 64.183.507/0001-00, por R\$ 85.360,00; **BQS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 33.613.876/0001-62, por R\$ 225.947,00; **PRO COMMERCE LTDA**, CNPJ nº 41.766.420/0001-60, por R\$ 344.781,90; **MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME**, CNPJ nº 11.093.169/0001-50, por R\$ 7.600,00; **RAFAEL SOARES MELO**, CNPJ nº 14.994.178/0001-00, por R\$ 166.188,76; **POTENCIAL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 19.603.291/0001-30, por R\$ 34.486,20; **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 30.607.801/0001-80, por R\$ 118.500,00. **DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 29/05/2026. **Crateús-CE, 03 de Junho de 2026. Rafael Mourão Sampaio – Secretário Municipal de Saúde.**

*** **

